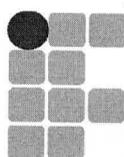




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 81, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330/Teresina-PI – CEP 64.053-390 – Fone (086) 3131-1418



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.875, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria da CGU nº 335/06, de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula nº 1867827, **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, matrícula nº 1580555, e **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula nº 1883960 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades funcionais descritas no Processo nº 23172.001080/2016-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Borges da Cunha', written over a horizontal line.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI, em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.876, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria da CGU nº 335/06, de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, matrícula nº 1580555, **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula nº 1867827, e **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula nº 1883960 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades funcionais descritas no Processo nº 23172.000364/2016-41, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Borges da Cunha', written over a faint circular stamp.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI, em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria da CGU nº 335/06, de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, matrícula nº 1883960, **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula nº 1867827, e **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, matrícula nº 1580555 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades funcionais descritas no Processo nº 23172.001249/2016-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI, em exercício